DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 | Ano VIII | Edição nº 1265A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.542, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição de comercialização de produtos por vendedores ambulantes durante a realização da Festa do Peão do Boiadeiro de Guará de 2022, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que estará ocorrendo a Festa do Peão do Boiadeiro de Guará entre os dias 11 e 14 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica terminantemente proibida a comercialização de produtos por vendedores ambulantes na frente do Parque de Exposições "Elidio Cheruti", no período de 11 à 14 de agosto de 2022, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Guará.

Parágrafo único. Fica proibida a montagem de barracas e comercialização de produtos por vendedores ambulantes na Av. Dr. Francisco de Paula Leão, sentido Centro-Bairro, no período compreendido no *caput.*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 10 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Secretário de Administração

.....

Portarias

fls. 031

PORTARIA Nº 14.301, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Juliana Ramos de Souza Santos, como especifica.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **JULIANA RAMOS DE SOUZA SANTOS, RG Nº 32.375.111-8SSP/SP**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR",** a função gratificada de **"Chefe de Setor"**, fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 032

PORTARIA Nº 14.302, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Daniela de Carvalho Zeferino Tavares, como especifica.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **DANIELA DE CARVALHO ZAFERINO TAVARES, RG Nº 40.744.494-4SSP/SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de **"Chefe de Setor"**, fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 033

PORTARIA Nº 14.303, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Rubia Nara de Sousa Guilherme, como especifica.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município

de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **RUBIA NARA DE SOUSA GUILHERME, RG Nº 27.622.909-5SSP/SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de **"Chefe de Divisão"**, fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 034

PORTARIA Nº 14.304, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Sideia Lucia da Silva Quatrini, como especifica.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **SIDEIA LUCIA DA SILVA QUATRINI, RG Nº 19.354.628-0SSP/SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de **"Chefe de Setor"**, fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 035

PORTARIA Nº 14.305, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Marina Aparecida Serafim Sellani de Carlis, como especifica.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **MARINA APARECIDA SERAFIM SELLANI DE CARLIS, RG Nº 40.743.917-1SSP/SP**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR",** a função gratificada de **"Chefe de Divisão"**, fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 036

PORTARIA Nº 14.306, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Faz a exoneração da servidora Tassia Cristina da Silva Rezende, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir desta data, a servidora **TASSIA CRISTINA DA SILVA REZENDE,** RG nº 48.831.131-7/SSP-SP e CPF nº 396.307.018-80, titular do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 2.286/2022, de 08.08.22 e deferido em 08.08.22.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022 PARA O CARGO DE CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA. EDITAL Nº 25/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 para o emprego de cuidador de aluno com deficiência, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme segue:

CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA		
N°	**NOME**	**RG**
40	FRANCIMARA CASTRO BARDON	59.498.484-1
41	ANA BEATRIZ COUTINHO DE SOUZA	57.860.891-1
42	MILENA FERNANDA DE OLVEIRA	55.590.527-3

A convocação das candidatas se justifica a partir da desistência das candidatas, **Paula Cristina Vaz** e **Letícia Domingos dos Santos Mascarenhas**.

.....